DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.16

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$502.505,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **502.505,00**

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

581	20.606.0281.1173.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 125	Convênio Cidadania no Campo	
582	20.606.0281.1173.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	60.005,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 125	Convênio Cidadania no Campo	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

583	15.452.0301.1175.0000	Serviços Municipais	243.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
584	15.452.0301.1176.0000	Serviços Municipais	99.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **502.505,00**

Fontes de Recurso	
02 21	100.000,00
91 00	402.505,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.16

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 42 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$87.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **87.800,00**

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

405	08.243.0251.2110.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	23.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
406	08.243.0251.2110.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	7.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
413	08.243.0251.2110.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
416	08.244.0251.2106.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	12.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
417	08.244.0251.2106.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
422	08.244.0251.2106.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
424	08.244.0251.2107.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	12.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 42 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.70

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

425	08.244.0251.2107.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
430	08.244.0251.2107.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
430	08.244.0251.2107.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	652,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
430	08.244.0251.2107.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
430	08.244.0251.2107.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.098,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

292	27.812.0181.1114.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	-4.098,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

389	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-7.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
389	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-652,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 42 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.70

02 10 01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

390	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
391	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-23.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
391	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
391	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
391	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-1.150,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
392	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-12.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
392	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-12.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
392	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
392	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 42 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.70

Anulação (-) **-87.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 12 DE abril DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 20 de 29/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº20, de 29 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 12 de abril de 2023

_____

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 12 DE abril DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 06 01	Secretaria Municipal de Logística		
Ficha:	128	26.782.0111.2045.0000	Frota Municipal	7.315,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 01	Direção Municipal de Educação		
Ficha:	158	12.361.0130.2055.0000	Transporte de Alunos	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	159	12.361.0130.2055.0000	Transporte de Alunos	3.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	166	12.361.0130.2055.0000	Transporte de Alunos	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
Ficha:	222	12.365.0131.2061.0000	Educação Básica	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	223	12.365.0131.2061.0000	Educação Básica	3.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	227	12.365.0131.2061.0000	Educação Básica	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
Ficha:	231	12.365.0131.2063.0000	Educação Básica	102.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	232	12.365.0131.2063.0000	Educação Básica	32.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	237	12.365.0131.2063.0000	Educação Básica	54.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 09 01	Fundo Municipal de Saúde de Lupércio		
Ficha:	317	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	23.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	320	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	7.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	327	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				275.015,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 12 DE abril DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Ficha:	387	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do A	-144.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	388	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do A	-45.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	389	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do A	-78.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	392	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do A	-7.315,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-275.015,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL